



DECRETO Nº 082/2007 – DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 142/99, de 12 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, constituído dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Euzinete Rohr Decothi

Suplente: Margareth Hemerly Martins

II - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Ademar Eurico Wetler

Suplente: Izaura Amaral Silva Sartório

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviane Hemerly Rohr

Suplente: Regina Kátia Amaro

IV - Representante da Câmara Municipal

Titular: Joventino Almeida Cotta Neto

Suplente: Maria Albertina Menegardo Freitas

V - Representante da FUNCESOSA – Fundação de Serviço Social Comunitário Santo Antonio.

Titular: Maria Luzia Pinto Martins

Suplente: Maria Margareth Giovanelli



VI - Representante da Sociedade Pestalozzi

Titular: Lúcia Helena Martins Fiório

Suplente: Maria das Neves Santos

VII - Representante da Igreja Católica

Titular: Odete Maria Pinheiro Athayde

Suplente: Adriana da Silva Fernandes

VIII - Representante da Igreja Batista

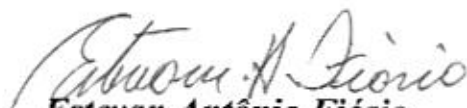
Titular: Ozinete da Silva Ferreira

Suplente: Paulo César Amaral Contaiffer

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 13 de agosto 2007.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal